



A/c Mariane

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.687, de 06 de fevereiro de 2009.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº Complementar nº 418, de 26 de janeiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 51.065,26 (cinquenta e um mil e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0801-2612200102.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(000152).....	R\$ 51.065,26
SOMA.....	R\$ 51.065,26

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro no valor de R\$ 51.065,26 (cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) existente em 31 de dezembro de 2008 nos recursos livres, conforme demonstrativo em anexo.

SOMA..... R\$ 51.065,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de fevereiro de 2009.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.